



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI N° 6/2024 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim-RS, 01 de maio de 2024.

**Conselheiro Relator:** Ana Maria de Oliveira Pereira

**Processo:** 23205.000XXXX/2020-XX - Eletrônico

**Assunto:** Parecer Referente ao Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Administração Pública - Mestrado Profissional (PROFIAP) em rede.

**Interessado:** CEPPGEC

## I Histórico

Este parecer refere-se ao Regimento do Programa de Pós-graduação em Administração Pública – Mestrado Profissional (PROFIAP) a ser ofertado em Rede Nacional, no Segundo semestre de 2024 na Campus Chapecó da UFFS.

A proposta institucional de Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, foi submetida ao Edital n. 017/2023 da Rede PROFIAP - Mestrado Profissional em Administração Pública, que é um Programa em Rede Nacional da (ANDIFES), em dezembro de 2023 e aprovada em fevereiro de 2024. Tal proposta, foi elaborada pelo Grupo de Trabalho, nomeado pela Portarias N° 228/PROPEPG/UFFS /2023, onde foram selecionados e aprovados 10 docentes, os quais deram andamento aos trâmites de criação do curso.

O Processo Seletivo do curso é unificado, conduzido pela Coordenação do Profiap e realizado de acordo com edital específico denominado Exame Nacional de Acesso (ENA). Além da inscrição neste processo seletivo, é exigido a realização do teste da ANPAD. O ENA consiste em um exame, realizado pelo menos uma vez por ano, simultaneamente nas Instituições Associadas, tomando como base a nota do Teste Anpad.

O número de vagas por instituição é definido pelo Comitê Gestor com a participação da Diretoria Acadêmica Nacional e os Coordenadores Locais das Instituições Associadas. No cálculo do número de vagas são consideradas as condições de oferta do Programa em cada Instituição Associada, capacidade de orientação do corpo docente permanente, a infraestrutura para oferta de disciplinas e demais atividades didáticas do Programa e o desempenho do Programa nas autoavaliações realizadas pela Rede PROFIAP. Na UFFS serão ofertadas 10 vagas

Conforme o regimento Profiap, o Mestrado Profissional em Administração Pública é de oferta nacional, que outorgará o título de Mestre em Administração Pública aos selecionados que cumprirem todos os requisitos no decorrer do curso. O objetivo do curso é capacitar profissionais para o exercício da prática administrativa avançada nas organizações públicas, contribuir para aumentar a produtividade e a efetividade das organizações públicas e disponibilizar instrumentos, modelos e metodologias que sirvam de referência para a melhoria da gestão pública.

O curso será ofertado no *campus* Chapecó- SC e terá como corpo docente, os seguintes professores: Ari Sothe, Darlan Christiano Kroth ( coordenador) ,Débora Regina Schneider Locatelli ( coordenadora adjunta), Humberto Tonani Tosta, Janete Stoffel, Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta, Larissa de Lima Trindade, Moacir Francisco Deimling, Louise de Lira Roedel Botelho, Sérgio Begnini. A matriz curricular do curso é definida pela Rede Profiap, com 6 componentes curriculares obrigatórios, totalizando 20 créditos ( sendo 8 de dissertação) e 15 componentes curriculares eletivas ( dos quais os mestrandos terão que fechar 12 créditos eletivos), totalizando 32 créditos para a integralização do curso. A primeira turma tem previsão para iniciar no segundo semestre de 2024.

No Regimento do Programa de Mestrado profissional em Administração Pública em Rede da UFFS consta a organização do curso e conforme parágrafo único do primeiro artigo, “tal curso será regido internamente pelo presente Regimento, em observância ao Regimento Geral do PROFIAP e ao Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, no que couber”.

## **II Relatório Técnico**

No dia 05 de dezembro de 2023 através da Portaria N° 2028/PROPEG/UFFS/2023, foi constituído o Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto de implementação do curso, de Mestrado Profissional em Administração Pública pela Rede Nacional Profiap.

A proposta de curso de Mestrado Profissional em Administração Pública pela Rede Nacional Profiap, enviada através do Edital 17/2023 de Expansão da Rede de Instituições Associadas ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede teve aprovação e divulgação do resultado em 19 de Fevereiro de 2024. Neste mesmo mês o processo foi enviado para Comissão Permanente de Administração e recebeu parecer favorável à aprovação do curso no dia 05 de março de 2024. No mês de março foi encaminhado ao Conselho de Campus de Chapecó, que em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de março do corrente ano, delibera pela aprovação do projeto. No dia 02 de abril do ano de 2024 Conselho Universitário em sua 2ª Sessão Ordinária do ano, aprova: A criação do Programa; o Projeto Político Pedagógico do curso e a oferta de 10 (dez) vaga para início no segundo semestre de 2024.

Após estes trâmites o processo juntamente com o Regimento interno do curso foi enviado para Diretoria de Pós-graduação (DPG), onde a peça documental foi revisada e finalizada.

## **III Voto do Relator**

Com base nas informações contidas no processo, foi estudada a peça documental que trata sobre o Regimento interno do curso. Levando em consideração a construção do documento em concordância com o Regimento do Programa de Pós-graduação em Administração Pública – Mestrado Profissional (PROFIAP) em Rede Nacional da ANDIFES e com o Regulamento da Pós-graduação, RESOLUÇÃO N° 55/CONSUNI/PPGEC/UFFS2023, minha recomendação é pela aprovação do Regimento. Destaco ainda a importância do programa de pós-graduação *stricto sensu* PROFIAP para a Universidade Federal da Fronteira Sul, o qual contribuirá para o fortalecimento da pós-graduação na instituição e proporcionará qualificação aos profissionais ligados a Administração Pública.

Ana Maria de Oliveira Pereira  
Relatora/1929398

*(Assinado digitalmente em 01/05/2024 17:46)*  
ANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - ER (10.44.05)  
Matrícula: ###293#8

**Processo Associado: 23205.004231/2024-77**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **01/05/2024** e o código de verificação: **468ed43e41**